

# GOVERNANÇA TERRITORIAL: a densidade institucional e o capital social no processo de gestão do desenvolvimento territorial<sup>1</sup>

Valdir Roque Dallabrida<sup>2</sup>

## RESUMO

O termo governança territorial é utilizado aqui para referir-se às iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente, para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais. A governança territorial ocorre a partir da institucionalização de práticas de concertação social, entendida esta como o processo em que representantes das diferentes redes de poder socioterritorial, através de procedimentos voluntários de conciliação e mediação, assumem a prática da gestão do desenvolvimento territorial. Entende-se que é através de processos de concertação social que a sociedade de uma determinada região ou território, organizada em suas redes de poder socioterritorial, democraticamente constrói consensos mínimos, os quais representem as decisões acordadas naquele momento histórico no que se refere à superação dos seus desafios, resultando nos chamados pactos socioterritoriais. Realizar a gestão do desenvolvimento territorial na perspectiva da concertação social implica numa revalorização da sociedade, assumindo o papel de protagonista, com postura propositiva, geradora de novas propostas, ou reativa, fazendo a crítica e/ou reagindo às diferentes formas de intervenção externa que porventura desrespeitem as expectativas locais. A defesa da revalorização da sociedade não implica na diminuição do papel das estruturas estatais de todos os níveis no processo, logo a concertação social precisa assumir um caráter público-privado. Este artigo se propõe trazer algumas reflexões teórico-metodológicas para uma melhor compreensão da prática da gestão do desenvolvimento territorial, com base na recente produção bibliográfica sobre o tema e na análise de experiências de governança territorial, destacando o papel da densidade institucional e do capital social territorial, como elementos explicativos para o êxito na prática da gestão do desenvolvimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desenvolvimento Territorial, Governança Territorial, Bloco Socioterritorial, Concertação Social, Redes de Poder Socioterritorial, Pacto Socioterritorial, Capital Social.

---

<sup>1</sup> Esta abordagem sintetiza reflexões desenvolvidas no âmbito de dois Projetos de Pesquisa: Dinâmica Territorial do Desenvolvimento: uma análise comparativa de duas regiões – Fronteira Noroeste e Missões/RS/Brasil, na Linha de *Pesquisa Integração Regional e Desenvolvimento Local Sustentável* do Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI e *Estratégias de Gestão do Processo de Desenvolvimento: diagnóstico e análise sobre a região Fronteira Noroeste/RS/Brasil*, na Linha de Pesquisa *Análises Territoriais e Sustentabilidade* do Departamento de Ciências Sociais da UNIJUI, este último com financiamento da FAPERGS/RS.

<sup>2</sup> Doutor em Desenvolvimento Regional pela UNISC, professor e pesquisador, com atuação no Departamento de Ciências Sociais, no Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI e no Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento da UNIVATES.

## INTRODUÇÃO

O tema Governança Territorial tem sido abordado em diferentes oportunidades. Em Dallabrida e Becker (2003a), fez-se uma abordagem introdutória do tema. Em outro artigo (DALLABRIDA, 2003), o tema foi relacionado com a prática do planejamento do desenvolvimento, na perspectiva da institucionalização de um processo de concertação público-privada. Já em Dallabrida (2006), o tema foi inserido no debate sobre a dinâmica territorial do desenvolvimento.

Volta-se, novamente, ao tema na perspectiva de trazer algumas reflexões teórico-metodológicas para uma melhor compreensão da prática da gestão do desenvolvimento territorial, com base na recente produção bibliográfica sobre o tema e na análise prática da governança territorial.

Inicialmente, o artigo se propõe a uma revisão conceitual sobre termos ou conceitos que se tem utilizado para a análise da prática da gestão do desenvolvimento. A partir da revisão conceitual, tem-se a pretensão de construir uma proposta teórico-metodológica para a análise da referida prática. Merecem destaque termos ou conceitos, tais como: governança territorial, dinâmica territorial do desenvolvimento, bloco socioterritorial, concertação social, redes de poder socioterritorial e pacto socioterritorial.

Por fim, a partir da referida construção teórica, são feitas algumas análises preliminares, destacando o papel da densidade institucional e do capital social territorial, como elementos explicativos para o êxito na prática da gestão do desenvolvimento territorial.

### 1 AVANÇANDO NO DEBATE CONCEITUAL

O tema governança territorial e sua relação com a prática da gestão do desenvolvimento territorial, tem recebido enfoques parciais, exigindo aprofundamento na indicação de uma terminologia que abarque enfoques interdisciplinares, principalmente, contemplando abordagens das ciências sociais, como, por exemplo, da Geografia, na perspectiva de superar interpretações uni centristas.

Um primeiro desafio entende-se seja o de contribuir na revisão conceitual<sup>3</sup>. É uma tarefa complexa, que exige expor-se ao debate acadêmico. Mesmo assim, aberto

---

<sup>3</sup> A revisão conceitual aqui explicitada está contemplada de uma forma mais aprofundada em outra obra recente: Siedemberger (2006).

ao debate e às contribuições da academia, dá-se um segundo passo: o avanço no debate conceitual<sup>4</sup>.

### 1.1 A governança territorial como fonte sinergizadora do processo de gestão do desenvolvimento

Utiliza-se o termo governança territorial para referir-se às iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente, para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais.

Assumir o significado do conceito governança territorial acima referido, implica em admitir a sociedade civil de um território ou região como uma das fontes de poder nos processos de governança global. Trata-se da interação entre micro e macro-atores, contemplando a perspectiva de afirmação dos interesses e necessidades territoriais. No entanto, essa interação, de uma forma igualitária, implica na necessidade de estruturação de um sistema de governança, não só territorial, mas também global, em que a sociedade tenha vez e voz. Esta possibilidade ainda está para ser concretizada.

Em Dallabrida e Becker (2003a), fez-se uma abordagem introdutória sobre o tema governança territorial. Naquele artigo, 'governança territorial' foi concebida como o exercício do poder e da autoridade, por parte dos cidadãos ou grupos devidamente articulados nas suas instituições e organizações, incluindo todos os processos, com o objetivo de diagnosticar a realidade, definir prioridades, planejar a implementação das ações e, assim, determinar como os recursos financeiros, materiais e humanos devam ser alocados, para a dinamização das potencialidades e superação dos desafios, visando o desenvolvimento territorial. Já o termo 'sistema de governança territorial', foi utilizado na obra citada, para referir-se ao conjunto de estruturas em rede, através das quais os atores/agentes e organizações/instituições territoriais atuam no planejamento e consecução das ações voltadas ao desenvolvimento territorial<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Esta referência merece um comentário explicativo. Em Dallabrida e Becker (2003a), com o artigo *Governança Territorial - Um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica*, pessoalmente, junto com o Dr. Dinizar Fermiano Becker, então professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado e Doutorado da UNISC, iniciou-se o debate sobre a temática. Infelizmente, não foi possível continuar contando com a sua colaboração, pois nos deixou naquele mesmo ano. Assim, individualmente assume-se a tarefa de aprofundar o tema, procurando avançar.

<sup>5</sup> Boscherini e Poma (2000), com sentido semelhante, referem-se ao 'sistema institucional territorial', como o conjunto de agentes locais que, segundo os autores, precisam avançar do papel de 'ferramentas de *government* do território', para 'agentes da *governance* do territorial', posição que se considera pertinente.

O uso do termo governança, origina-se em análises sobre o mundo das empresas. Ronald Coase, em 1937, publicou um artigo intitulado “*The Nature of the Firm*”, que não desencadeou grandes debates, mas foi retomado nos anos 70 por Oliver Williamson, quando se passou a utilizar o termo governança para designar os dispositivos operacionalizados pela firma para conduzir coordenações eficazes. Mais tarde o termo foi importado do mundo das empresas ao mundo do poder e das organizações. Em 1975, o tema da ‘governabilidade das democracias’ foi objeto de um relatório da Comissão Trilateral, em que a hipótese central era de que os problemas de governabilidade na Europa ocidental, no Japão e nos Estados Unidos, fundavam-se na fratura entre o aumento das demandas sociais e a falta de recursos (financeiros e humanos) e de capacidade de gestão, o que exigiria mudanças nas instituições e organizações e no comportamento dos cidadãos.

No final dos anos 80, o vocábulo *governance*, ressurgiu em documentos do Banco Mundial. Os economistas do banco passaram a entender que deveria se responsabilizar a ‘incompetência institucional’ dos Estados em desenvolvimento, pelos fracassos constatados na implementação dos programas de ajuste estrutural por eles sugeridos e entendidos como necessários para a abertura generalizada dos mercados. Tais programas de ajuste eram legitimados pelo objetivo da luta contra a pobreza. O uso do vocábulo *governance*, pelo Banco Mundial, seria explicado pela necessidade de intervir no campo político, mas de fazê-lo por intermédio de uma ‘tecnificação dos modelos’ e pelo caráter imperioso e uniforme da reforma do Estado (Conf. MILANI e SOLINÍS, 2002). Com este sentido, o termo governança representava a capacidade financeira e administrativa do Estado para tornar efetivas as ações de governo, na implementação das políticas e na consecução das metas coletivas, de forma a otimizar a gestão dos recursos econômicos e sociais de um país (DINIZ, 1996).

Documentos recentes do Banco Mundial que tratam do desenvolvimento destacam a importância da existência de ‘bons modos de governança’. A definição de governança aceita por este organismo internacional, refere-se à maneira como o poder é exercido, na administração dos recursos econômicos e sociais de um país ou região, com o objetivo de promover o desenvolvimento. Privilegia-se aqui um sentido mais amplo para o termo de governança, focado na discussão descentralizada do desenvolvimento regional, em que a sociedade passa a assumir um papel de mais destaque.

Vários autores têm se referido à governança na sua dimensão territorial, ou mais precisamente na sua relação com o debate sobre desenvolvimento. Conforme Bandeira

(2000), a incorporação do conceito de governança à abordagem do desenvolvimento é relativamente recente. Até a década de setenta predominavam, ainda, as abordagens focalizadas na 'ação do governo', que viam na atuação do setor público o motor do processo de desenvolvimento. Na década de oitenta, essa compreensão ampliou-se, passando a estar focalizada na 'administração do desenvolvimento', incorporando a avaliação da capacidade do Estado para integrar e liderar o conjunto da sociedade. Na década de noventa, a abordagem ampliou-se ainda mais, passando a ser focalizada tanto na capacidade do estado quanto da iniciativa privada e da sociedade civil como atores do desenvolvimento. Passou a ser crescentemente enfatizada a natureza democrática da governança, abrangendo os mecanismos de participação, de formação de consensos e de envolvimento da sociedade civil no processo de desenvolvimento.

Segundo Milani & Solinís (2002) o termo governança pode ser definido, genericamente, como um processo complexo de tomada de decisão que antecipa e ultrapassa o governo. Assim, os aspectos freqüentemente evidenciados na literatura sobre governança, estão relacionados: (1) à legitimidade do espaço público em constituição; (2) à repartição do poder entre aqueles que governam e aqueles que são governados; (3) aos processos de negociação entre os atores sociais (os procedimentos e as práticas, a gestão das interações e das interdependências que desembocam ou não em sistemas alternativos de regulação, o estabelecimento de redes e mecanismos de coordenação), e (4) à descentralização da autoridade e das funções ligadas ao ato de governar.

Para Rosenau (2000), a governança, como conceito mais amplo que governo, abrange, além das instituições governamentais, mecanismos informais de caráter não-governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro de sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas. Czempiel (2000) entende governança como a capacidade de fazer coisas sem a competência legal para ordenar que elas sejam feitas. Já Kazancigil (2002) afirma que *governance* é caracterizado pelo envolvimento no processo de fazer política, das autoridades estatais e locais, bem como do setor de negócios, dos sindicatos de trabalhadores e dos agentes da sociedade civil, tais como ONGs e os movimentos populares. Pelo envolvimento dos diferentes atores este tipo de negociação torna-se um processo de tomada de decisão relativamente horizontal, em oposição ao estilo mais hierárquico do governo tradicional.

## **1.2 A dinâmica territorial do desenvolvimento como demonstrativa da territorialização do processo de gestão do desenvolvimento**

A referência à 'dinâmica territorial do desenvolvimento', dentre outras razões possíveis, justifica-se pelo fato de que se entende que o desenvolvimento ocorre localizadamente, no território, na região, no município, na localidade, logo por que 'desenvolvimento territorial', substituindo termos usuais como desenvolvimento local, desenvolvimento regional, desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, desenvolvimento humano, ou outros.

A dinâmica territorial do desenvolvimento refere-se ao conjunto de ações relacionadas ao processo de desenvolvimento, empreendidas por atores/agentes, organizações/instituições de uma sociedade identificada histórica e territorialmente. O seu uso sustenta-se na hipótese de que o desenvolvimento tem uma relação direta com a dinâmica (social, econômica, cultural e política) dos diferentes territórios. Dependendo do tipo de ação, passiva ou ativa, dos atores territoriais na defesa dos seus interesses, frente ao processo de globalização, os territórios assumem opções de desenvolvimento que os favorecem ou que os prejudicam, em diferentes intensidades, transformando-se em territórios do tipo 'inovadores/ganhadores' ou 'submisso/perdedores'. Desse processo dialético global-local, de ação-reação, cujas intenções são projetadas pela dimensão global, mas acontecem no território, resultam as diferenciações ou desigualdades territoriais.

A expressão dinâmica territorial do desenvolvimento é referida também em Raud (2000), ao fazer a análise do processo de desenvolvimento de Blumenau, especialmente, do papel do pólo têxtil do vestuário no município e região. Já em Dallabrida e Becker (2003b), a expressão é introduzida, destacando a relação dialética entre desenvolvimento e território.

## **1.3 O bloco socioterritorial como instituinte do processo de gestão do desenvolvimento**

A referência ao conjunto de ações relacionadas ao processo de desenvolvimento, as quais são empreendidas por atores/agentes, organizações/instituições de uma sociedade identificada histórica e territorialmente, suscita uma pergunta: quem são tais atores/agentes/organizações/instituições?

Como contribuição na resposta, com a pretensão de avançar, propõe-se aqui o termo 'bloco socioterritorial', para referir-se ao conjunto de atores localizados histórica e territorialmente que, pela liderança que exercem localmente, assumem a tarefa de

promover a definição dos novos rumos do desenvolvimento do território, por meio de processos de concertação público-privada que contemplem o caráter democrático-participativo.

Na literatura recente, são feitas algumas referências ao termo, com sentido similar ao dado aqui. Por exemplo, Benko (1999) afirma que a escolha política de um modelo de desenvolvimento, a expensas de outro, tem origem na emergência de um novo 'bloco sócio territorial', que determina o tipo de rede industrial e de emprego locais e os rumos do desenvolvimento do território. Becker (2001) utiliza o termo 'bloco hegemônico regional', para indicar a quem cabe a articulação e coordenação do processo de desenvolvimento territorial, dando um sentido similar ao termo bloco socioterritorial. Da mesma forma, Portelli (1997) ao fazer uma defesa sobre a importância da primazia da sociedade civil sobre a sociedade política, interpretando Gramsci, faz referência ao 'bloco histórico'.

Para exemplificar, considerando a organização institucional proposta pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES, instituídos no Estado do Rio Grande do Sul, o bloco socioterritorial de uma região estaria representado na composição da sua Assembléia Geral Regional. Com pequenas variações de uma para outra região, em geral, a Assembléia é composta pelas seguintes representações políticas, sociais, institucionais e econômicas regionais: os deputados estaduais e federais com domicílio eleitoral na região; os prefeitos municipais e presidentes das Câmaras Municipais, dos municípios integrantes do Conselho; um representante de cada partido político com pelo menos um diretório municipal organizado na região de abrangência do Conselho; um representante de cada órgão público estadual ou federal de caráter regional; um representante de cada universidade ou instituição de ensino superior com sede na região; um representante de cada pólo de desenvolvimento científico e tecnológico localizado na região; um representante de cada sindicato dos trabalhadores legalmente constituídos na região; um representante de cada sindicato ou associação dos empregadores, ou entidades representativas empresariais, de profissionais liberais, comércio e serviços, legalmente constituídos na região; três representantes de cada Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDES legalmente constituído na região de abrangência do Conselho; um representante dos movimentos sociais legalmente constituídos e em atividade na região, devidamente habilitados pela Assembléia Geral Regional; um representante dos Movimentos Ecológicos ligados a entidades não governamentais, legalmente constituídos e em atividade na região; um representante dos Conselhos de Associações de Moradores de

Bairros, organizados e em atividade nos municípios da região; um representante de cada cooperativa dos diferentes segmentos, com sede na região; um representante dos estudantes de cada universidade ou instituição de ensino superior com sede na região, e um representante das Uniões de Grêmios Estudantis da região<sup>6</sup>.

Este conjunto de representantes da sociedade regional constitui o 'bloco socioterritorial de uma região', cujo papel principal passa a ser o de promover a definição dos novos rumos do desenvolvimento do território, por meio de processos de concertação público-privada.

#### **1.4 A concertação social como norma no processo de gestão do desenvolvimento**

Para o melhor entendimento do termo 'concertação', é fundamental referir-se à sua origem: a palavra concerto. Concerto, entendido como o ato de concertar, harmonizar interesses, ou seja, de realizar a concertação. Para entender o sentido do termo concertação é indispensável ainda relacioná-lo com o de pacto. Pacto, entendido como acordo em situações de impossibilidade de superar desafios, senão pela conjugação de esforços, agindo em concerto. Formas concretas de constituição de pactos de projeção nacional apareceram depois da Segunda Guerra Mundial, na Alemanha, na Áustria, na Suíça e no Japão, como um processo de entendimento que procurava conjugar os objetivos de estabilidade econômica do governo com os interesses setoriais de empregadores e trabalhadores. Na Alemanha, esse processo foi chamado de concertação social (*konzertierte Aktion*), denominação que passou depois a ser utilizada em outros países.

Entende-se a concertação social como o processo em que representantes das diferentes redes de poder socioterritorial, através de procedimentos voluntários de conciliação e mediação, assumem a prática da gestão territorial de forma descentralizada.

É fundamental que seja através de processos de concertação social que a sociedade de uma determinada região organizada em suas redes de poder socioterritorial, democraticamente, se proponha construir consensos mínimos que representem as decisões acordadas naquele momento histórico, no que se refere à superação dos seus desafios. Isso implica na participação cidadã dos diferentes atores sociais, econômicos e institucionais, como protagonistas do processo. Toda a prática

---

<sup>6</sup> Em Dallabrida e Büttenbender (2006), são feitas outras considerações sobre a ação das instâncias constitutivas dos COREDES, principalmente destacando seu papel na definição do 'planejamento estratégico territorial'.

de concertação social implica em uma relação horizontal entre diferentes, onde cada um participa ativamente, em condições iguais, fortalecendo relações de confiança entre os setores, facilitando a comunicação e o entendimento entre eles, contribuindo para uma boa governança territorial<sup>7</sup>. Realizar a gestão do processo de desenvolvimento territorial na perspectiva da concertação social implica numa revalorização da sociedade civil, assumindo o papel de protagonista, com postura propositiva, geradora de novas propostas, ou reativa, fazendo a crítica e/ou reagindo às diferentes formas de intervenção externa que porventura desrespeitem as expectativas locais.

Para Córdova (1985), concertação social é o processo em que procedimentos voluntários de conciliação e mediação dão lugar a entendimentos informais ou escritos, entre diferentes setores da sociedade, sobre a maneira mais adequada de efetuar a conjugação de interesses setoriais e gerais, numa situação que exige soluções eficazes. Os acordos resultantes, os resultados das discussões e os entendimentos consensados, resultam num pacto. Embora distintos em seu significado concertação social e pacto fazem parte do exercício de negociação e de conjugação de interesses que se efetua no nível mais elevado das relações da sociedade de um país, território, ou região, onde um é o processo e o outro é seu resultado.

Referindo-se aos processos recentes de concertação, como 'novas formas de planificação e gestão do desenvolvimento local', Parra e Dooner (2001) afirmam que o processo de concertação social, trata-se de 'concertação público-privada', pois permite a articulação de distintos interesses, tanto públicos como privados, para assim empreender ações conjuntas e com isso responder de maneira mais otimizada às demandas dos diferentes atores sociais de uma comunidade. Concordando com esta argumentação, em Dallabrida (2003) propõe-se que a governança e o planejamento territorial resultem de uma prática de concertação público-privada, envolvendo as diferentes redes de poder socioterritorial. Esta parece ser uma das condições indispensáveis para instituir processos exitosos de desenvolvimento territorial.

### **1.5 As redes de poder socioterritorial como estrutura de poder no processo de gestão do desenvolvimento**

Redes de poder socioterritorial, é um termo que se propõe utilizar para referir-se a cada um dos segmentos da sociedade organizada territorialmente, representados

---

<sup>7</sup> Tem-se presente que a perspectiva da participação igualitária dos diferentes segmentos da sociedade organizada territorialmente é um desafio ainda não superado, com diferenças significativas nos diferentes âmbitos espaciais. Assim, os processos de concertação social precisam contemplar formas de empoderamento social dos atores mais frágeis. Este tema merece uma abordagem mais profunda, o que não será feito neste artigo.

pelas suas lideranças, constituindo-se na principal estrutura de poder que, em cada momento da história, assume posição hegemônica, tornando-se capaz de dar a direção político-ideológica ao processo de desenvolvimento.

O exercício da chamada governança territorial acontece através da atuação e interação dos diferentes atores da sociedade, oriundos das redes de poder socioterritorial. Estas redes de poder constituem-se a partir de interesses grupais de diferentes ordens, ou de interesses corporativos. Algumas destas redes têm abrangência restrita à dimensão local, outras atingem as dimensões regional, estadual, nacional e até internacional. Quanto mais densas ou mais abrangentes forem suas conexões, maior poder representam. A participação ativa dos atores locais, no exercício da governança territorial, efetiva-se nos processos de concertação social, pela elaboração dos consensos grupais ou corporativos, constituindo-se numa das condições básicas para que se efetive uma gestão territorial do tipo societária.

A utilização do termo, parte da hipótese de que os indivíduos têm diferentes necessidades e desejos, que são particulares, mas que, pela sua participação em grupos, sejam de interesses ou corporativos, reconhecem-se grupalmente pelos objetivos semelhantes, com quem passam a interagir, formando redes de poder socioterritorial. Criam-se, então, as condições de exercício do poder, podendo direcionar suas demandas comuns às instâncias onde são tomadas as decisões. Assim, nos diferentes processos de concertação social, constitui-se um conjunto de lideranças possuidoras da posição hegemônica localmente, que passam a formar o chamado bloco socioterritorial. Como resultante, o projeto político de desenvolvimento a ser então construído, abarca, predominantemente, a visão de sociedade desta parcela hegemônica, podendo ser diferente do momento histórico anterior ou seguinte, da mesma forma que de outros âmbitos espaciais<sup>8</sup>.

Com relação aos diferentes sentidos atribuídos ao termo rede, considera-se o mesmo como sendo o conjunto de relações de comunicação que grupos sociais

---

<sup>8</sup> Como complementação ao comentário feito na nota anterior, é fundamental levantar aqui uma questão importante, mesmo sem ter a pretensão de esgotar o tema. Por hipótese, admite-se que a gestão do desenvolvimento deve ser feita através de processos de concertação público-privada, tendo as lideranças das diferentes redes de poder socioterritorial como protagonistas principais. Sabe-se, no entanto, que não vivemos numa sociedade plenamente democrática. Assim, além da necessidade de empoderamento dos atores mais frágeis, é fundamental considerar o desafio de que outros 'interesses excluídos' interferem no processo de tomada de decisão sobre a apropriação e uso dos territórios, ou a gestão do desenvolvimento territorial. Entende-se, portanto, que a possibilidade de relativização da interferência destes 'interesses excluídos' aumenta na mesma proporção da consistência da organização social de cada âmbito espacial, ou seja, da densidade institucional territorial, ou mesmo, do padrão local de capital social.

situados historicamente num determinado território, estabelecem para atingir objetivos comuns com vistas ao desenvolvimento territorial.

Paulillo (2000) utiliza a expressão 'redes de poder territorial' ao referir-se aos produtores de cítricos da região Sudeste do Brasil, afirmando que a identificação do espaço (global e uno) e das localidades (singulares e específicas) possibilita avançar na compreensão da dinâmica particular. No exemplo citado, refere-se ao complexo agroindustrial de cítricos, enquanto rede de poder territorial, considerando o território como resultado de uma construção social e política, no qual os atores coletivos e individuais trocam recursos de poder e articulam interesses, formando uma estrutura de oportunidades distinta, na qual a proximidade territorial pode ser uma potencialidade e um elemento estratégico.

A participação dos atores regionais no exercício da governança territorial, efetivada nos processos de concertação social, resulta na elaboração dos consensos grupais ou corporativos, estes aqui denominados pactos socioterritoriais.

### **1.6 Os pactos socioterritoriais como resultantes da concertação social instituída no processo de gestão do desenvolvimento**

A expressão pacto socioterritorial é aqui proposta para referir-se aos acordos ou ajustes decorrentes de processos de concertação social, que ocorrem entre os diferentes representantes de uma sociedade organizada territorialmente, relacionados à definição de seu projeto de desenvolvimento futuro. É realizado entre os representantes das chamadas redes de poder socioterritorial de um determinado território ou região.

Historicamente, a idéia da necessidade de construção de um pacto, está associada à condição da sociedade de um país, território ou região que atravessa uma situação emergencial. Aqui, o uso do termo pacto socioterritorial não contempla apenas as situações emergenciais, entendendo que o mesmo resulta dos acordos que, temporal e espacialmente, tornam-se indispensáveis no processo de planejamento e gestão territorial, conforme abordado preliminarmente em Dallabrida e Becker (2003a). Com isso, o pacto socioterritorial resulta da articulação do bloco socioterritorial, constituído pelos representantes das redes de poder socioterritorial, no processo de concertação social para o desenvolvimento.

Falar em concertação social é falar no processo em que procedimentos voluntários de conciliação e mediação, dão lugar a entendimentos informais ou escritos, entre diferentes setores da sociedade, sobre a maneira mais adequada de

efetuar a conjugação de interesses setoriais e gerais, numa situação que exige soluções rápidas e eficazes. Os acordos resultantes, os resultados das discussões e entendimentos, as definições consensadas, resultam no pacto socioterritorial. O pacto socioterritorial, na medida em que ele resulta de um processo democrático de concertação social, articulado pelas lideranças atuantes nas redes de poder socioterritorial, transforma-se no projeto político de desenvolvimento de uma sociedade organizada territorialmente.

Com sentido semelhante ao termo pacto socioterritorial, alguns autores fazem referência ao termo 'pacto territorial', reforçando a importância da articulação territorial dos atores no desenvolvimento local e regional. Casarotto e Pires (1998), por exemplo, propõem a estruturação de um 'pacto territorial', como sendo o encontro, em um contexto orgânico comum, dos atores de natureza diferente (administrações, instituições de serviço, associações, etc.) atuantes no território, com o objetivo de tornar mais eficazes as políticas de desenvolvimento. Os referidos autores sugerem uma série de requisitos necessários à realização do pacto territorial: (1) mobilizar os diversos atores em torno de uma idéia-guia; (2) poder contar com o empenho destes atores também na fase de projeção; (3) definir um projeto que seja orientado ao desenvolvimento das atividades produtivas do território; (4) prever a realização do projeto em tempos definidos e (5) estabelecer um agente gerenciador que expresse o acordo e a união dos atores envolvidos.

Já Vázquez-Barquero (2000) entende 'pacto territorial' como um acordo entre os atores públicos e privados, que permite identificar as ações de natureza diversa que facilitam a promoção do desenvolvimento local integrado de um determinado território ou região. Tal pacto, segundo o autor, baseia-se num projeto que surge no território e que utiliza os recursos e o potencial de desenvolvimento local, com condições de mobilizar os empresários e obter o apoio das forças sociais, de tal forma que os investidores se sintam interessados em investir localmente. Este resulta de um processo de concertação entre os diversos atores sociais e agentes econômicos e institucionais locais que: (1) têm uma dimensão territorial, de caráter sub-regional; (2) estabelecem a hierarquia de interesses; objetivos e projetos com capacidade de promover o desenvolvimento integrado, (3) atribuem um papel estratégico às relações com a administração local, permitindo acelerar trâmites administrativos; (4) mobilizam o conhecimento local mediante suas relações com as instituições públicas e privadas de formação e pesquisa e, (5) identificam as fontes e as formas de financiamento que permitem realizar os projetos selecionados.

Os aqui chamados pactos socioterritoriais, como acordos pactuados territorialmente, são constituintes dos planos de desenvolvimento local/regional/territorial de um determinado território ou região, instituídos nos diferentes momentos de sua História.

### **1.7 O desenvolvimento como resultado final do processo de governança territorial**

Aqui, prefere-se utilizar o conceito 'território' para referir-se a uma fração do espaço historicamente construída através das inter-relações dos atores sociais, econômicos e institucionais que atuam neste âmbito espacial, apropriada a partir de relações de poder sustentadas em motivações políticas, sociais, ambientais, econômicas, culturais ou religiosas, emanadas do Estado, de grupos sociais ou corporativos, instituições ou indivíduos.

Em relação ao conceito desenvolvimento, assume-se uma posição que tem relação com a base de formação pessoal, o campo das ciências sociais, mais precisamente, a Geografia: o uso preferencial do conceito 'desenvolvimento territorial', substituindo outros usos, tais como, desenvolvimento regional, desenvolvimento local e regional, desenvolvimento econômico local, desenvolvimento local, desenvolvimento localizado, ou outros. Autores como Sergio Boisier e Ricardo Méndez, só para citar alguns, já têm feito esta opção há mais tempo.

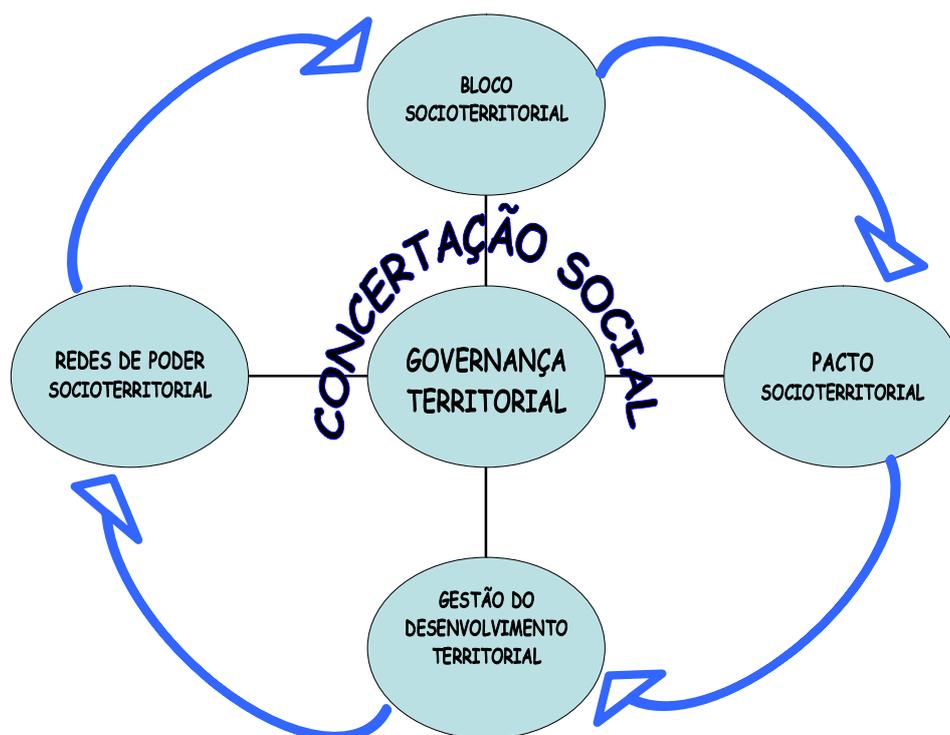
Não se desconhece a diferença conceitual entre local e regional. No entanto, considerando o conceito aqui assumido de território, parece mais adequado, sob o ponto de vista teórico, o uso da expressão 'desenvolvimento territorial'. Primeiro, porque a noção de território pode referir-se aos âmbitos espaciais com abrangência tanto local, como regional. Segundo, pelo fato de que o conceito de território assumido tem uma correlação muito mais próxima com o enfoque de desenvolvimento aqui destacado.

Somando-se às razões já destacadas anteriormente, assume-se o uso preferencial do conceito de desenvolvimento territorial, por entender que o desenvolvimento, além da dimensão tangível (material), que tem nos aspectos econômicos sua expressão maior, possui uma dimensão intangível (imaterial). Assim, dentre os fatores causais do desenvolvimento, a dimensão possível de ser expressa pelos indicadores econômicos refere-se à dimensão tangível, enquanto a dimensão intangível refere-se à capacidade coletiva para realizar ações de interesse social.

Com isso, seria possível afirmar que o desenvolvimento territorial pode ser entendido como um processo de mudança estrutural empreendido por uma sociedade organizada territorialmente, sustentado na potencialização dos capitais e recursos (materiais e imateriais) existentes no local, com vistas à dinamização econômica e à melhoria da qualidade de vida de sua população.

A figura 1 representa graficamente o processo de governança territorial e seus elementos constituintes.

Figura 1 – O processo de Governança na Dinâmica Territorial do Desenvolvimento



## 2 SOBRE A PRÁTICA DA CONCERTAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

Albuquerque (2004, p. 160), dando destaque à discussão das políticas ou estratégias de desenvolvimento localizado, ressalta o fato de que tais estratégias ou políticas precisam resultar de processos estratégicos de concertação público-privada, que contemplem as dimensões da democratização e descentralização.

O impulso da cooperação público-privada e a concertação estratégica de atores socioeconômicos territoriais para planejar as estratégias locais de desenvolvimento, têm suposto a aplicação de uma gestão compartilhada do desenvolvimento econômico que não se baseia somente em diretrizes emanadas do setor público ou simplesmente guiadas pelo livre mercado. Deste modo, a busca de espaços intermediários entre o mercado e a hierarquia, isto é, no nível *meso-econômico*, tem servido para definir um novo modo de fazer política e, em particular, política de desenvolvimento econômico. Tudo isso tem permitido vincular diferentes processos em um círculo virtuoso de interações

entre o avanço de uma democracia mais participativa e a descentralização de competências aos níveis sub-nacionais, para assegurar a assunção de competências, capacidades e recursos por parte das entidades e atores locais e impulsionar, desse modo, as estratégias de desenvolvimento local (grifo do autor).

Uma síntese feita por Albuquerque (2004, p. 161), sobre diferentes iniciativas de desenvolvimento na América Latina, demonstra que dois tipos de tensão impulsionam desde baixo, as iniciativas de desenvolvimento local.

De um lado, a tensão introduzida pelo próprio desenvolvimento democrático e a eleição direta dos responsáveis nos diferentes níveis territoriais das administrações públicas (municipalidades, províncias, regiões ou Estados), que obriga a atender as demandas da cidadania relacionadas com os temas básicos do desenvolvimento produtivo e o emprego em cada âmbito territorial. De outro lado, a tensão introduzida pela situação de crise e reestruturação econômica em geral, que força os atores empresariais privados a incorporar elementos de modernização e processos de adaptação ante as novas exigências produtivas e os maiores níveis de competitividade dos mercados.

A estes dois tipos de tensão, para impulsionar as iniciativas de desenvolvimento local e regional, somam-se processos desde cima, correspondentes ao avanço da descentralização e reforma do Estado central nos diferentes países latino-americanos. Desse modo, conforme destaca Ruiz Duran (2000), não se trata unicamente de um processo de descentralização fiscal, senão de uma forma de reorganizar o Estado através do fortalecimento de seus diferentes níveis de governo e a construção de 'espaços de diálogo, participação e concertação' dos diferentes atores locais.

De maneira geral, segundo Albuquerque (2004), os principais objetivos das iniciativas de desenvolvimento econômico local<sup>9</sup> na América Latina, são os seguintes: (1) maior valorização dos recursos endógenos de cada âmbito territorial, com atividades relacionadas à diversificação produtiva e promoção de novas empresas locais; (2) organização de redes locais entre atores públicos e privados, para promover a inovação produtiva e empresarial no território; (3) estabelecimentos de consórcios intermunicipais a fim de incrementar a eficácia e eficiência das atividades de desenvolvimento local; (4) busca de novas fontes de emprego e investimento para o local; (5) promoção de atividades de desenvolvimento científico e tecnológico no nível territorial; (6) criação de novos instrumentos de financiamento para atender às micro e pequenas empresas locais; (7) superação das limitações do enfoque assistencialista implícito nos fundos de inversão social e nos programas de luta contra a pobreza; (8) incorporação de políticas de comercialização de cidades para promover a competitividade sistêmica territorial; (9) busca de acordos estratégicos em relação aos bens ambientais e o desenvolvimento sustentável.

---

<sup>9</sup> Ou, simplesmente, desenvolvimento territorial.

Uma iniciativa de desenvolvimento territorial não é unicamente um 'projeto exitoso em um território' (ALBUQUERQUE, 2004). Requer-se uma 'concertação institucionalizada' dos atores públicos e privados locais mais relevantes, com uma estratégia de desenvolvimento comum (ÁBALOS, 2000).

Finalizando estas reflexões teóricas, é possível concluir que experiências exitosas de desenvolvimento territorial exigem: (1) a constituição de um processo de concertação público-privado; (2) a pactuação, entre os atores das diferentes redes de poder socioterritorial, de uma estratégia de desenvolvimento territorial, e (3) a geração de uma institucionalidade para o desenvolvimento territorial, o que implica na constituição de 'espaços permanentes de concertação público-privada', abrangendo as dimensões micro, meso e macro (município, região do COREDE/RS, macrorregiões dos COREDES/RS - Macro Norte, Macro Sul e Macro Nordeste -, ou outros recortes territoriais organizados, como, por exemplo, o instituído pelo Ministério da Integração Nacional - Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul) (DALLABRIDA, 2003; DALLABRIDA, 2006).

Na estrutura institucional do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselhos Municipais (COMUDES) e Regionais de Desenvolvimento (COREDES), com alguma reestruturação organizacional, poderiam constituir-se nos chamados 'espaços permanentes de concertação público-privada', da mesma forma que os Fóruns das Macrorregiões acima citadas. Restaria a organização de estruturas institucionais, plenamente integradas aos COMUDES, COREDES ou Macrorregiões, com uma função técnica-operacional, que poderiam ser as chamadas agências de ou fundações de desenvolvimento. No entanto, a estrutura atual da maioria das agências, precisaria ser repensada, pois grande parte delas tem pouca interação com os espaços locais ou regionais de discussão das estratégias de desenvolvimento. Em muitos casos, nem mesmo estes espaços existem, ao menos de forma organizada (DALLABRIDA, 2006).

Assim, a principal função dos espaços permanentes de concertação público-privada, parece ser, inicialmente, a construção de uma 'identidade territorial compartilhada', o que implica na construção social da região (ALBUQUERQUE, 2004), para assumir, finalmente, a tarefa não simples de construção de um pacto socioterritorial, ou projeto político de desenvolvimento territorial (DALLABRIDA e BECKER, 2003b).

### 3 A DENSIDADE INSTITUCIONAL E O CAPITAL SOCIAL TERRITORIAL COMO DETERMINANTE PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS QUALIFICADOS DE GOVERNANÇA TERRITORIAL

Estudos realizados sobre a experiência italiana de gestão do processo de desenvolvimento local-regional, explicam as diferenças nas dinâmicas territoriais de desenvolvimento, segundo o capital social presente nos territórios, o que resulta num maior ou menor dinamismo sócio-econômico-cultural.

Bandeira (2000) afirma que o capital social é outra forma de capital, diferente das que já são conhecidas pela teoria econômica, como o capital físico e o capital humano. O capital físico é aquele formado por máquinas, por equipamentos, por matérias-primas e por recursos financeiros, por exemplo. O capital humano, por sua vez, é constituído pelos conhecimentos incorporados nas pessoas. Já o capital social, segundo o referido autor, é constituído por um conjunto de elementos que fazem parte da estrutura social e da cultura, como, por exemplo, as normas de reciprocidade, os padrões de associativismo, os hábitos de confiança entre as pessoas, as redes que ligam segmentos variados da comunidade. Assim, segundo Putnam (2000, p. 177),

A cooperação voluntária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob a forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica. Assim, o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas.

A confiança é um componente básico do capital social, completa o mesmo autor. “Quanto mais elevado o nível de confiança numa comunidade, maior a possibilidade de haver cooperação. E a própria cooperação gera confiança. A progressiva acumulação de capital social é uma das principais responsáveis pelos círculos virtuosos da Itália cívica” (PUTNAM, 2000, p. 180). Os estoques de capital social, como confiança, normas e sistemas de participação, tendem a ser cumulativos e a reforçar-se mutuamente, provocando círculos virtuosos que resultam em elevados níveis de cooperação, confiança, reciprocidade, civismo e bem-estar coletivo, características que definem a comunidade cívica. Da mesma forma, a inexistência destas características, também é algo que tende a reforçar-se. “A deserção, a desconfiança, a omissão, a exploração, o isolamento, a desordem e a estagnação intensificam-se reciprocamente num miasma sufocante de círculos viciosos” (PUTNAM, 2000, p. 187).

Reafirmando as características do capital social, Raud (2000, p. 65), complementa:

Assim, os mecanismos de confiança constroem-se a partir desses comportamentos de preferência territorial e de laços de fidelidade, e

determinam essa noção de proximidade territorial. Concretamente, tudo isso quer dizer que as novas formas de competitividade dependem da densidade e da pertinência das relações intrafirmas, interfirmas e entre o meio sócio-técnico. A produtividade não é mais individual, mas resulta de efeitos coletivos e sistêmicos.

Com sentido semelhante ao de capital social, tem sido utilizado recentemente o termo 'densidade institucional'. O termo densidade institucional tem sido reconhecido com mais destaque na literatura internacional que aborda a temática do desenvolvimento territorial, a partir das contribuições de Amin e Thrift (1995), ao ressaltar a função da intensificação das interdependências mercantis e não-mercantis que se desenvolvem no território. Recentemente esta temática é aprofundada em duas obras: Fernández (2003 e 2004). É utilizado o termo densidade institucional para referir-se à estrutura organizativo-funcional obtida por um determinado território, gerada a partir da presença de um número significativo de instituições direta ou indiretamente vinculadas ao processo produtivo, e dos níveis de interação entre os atores institucionais e o conjunto de atores econômicos territoriais, esta fundamentada na consciência de pertença mútua a uma dinâmica territorial e no desenvolvimento de um padrão de coalizão representativo dos interesses hegemônicos locais.

De maneira geral, são considerados atores institucionais de um determinado território, os seguintes representantes: administração pública municipal; representações locais da administração pública estadual ou federal ligadas ao setor produtivo (Ex. EMATER, SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR...); associações comerciais, industriais e de serviços; sindicatos patronais e de trabalhadores; institutos ou fundações técnicas; escolas técnicas; Universidades, principalmente. São consideradas interações institucionais, as ações de cooperação desenvolvidas entre: (1) esses atores institucionais entre si; (2) os atores empresariais entre si e, (3) os atores empresariais com os atores institucionais.

É comum referir-se à qualidade da densidade institucional, como o padrão de relacionamentos utilizado pelas redes de ação coletiva local, a partir das interações cooperativas geradas entre os atores públicos e privados que atuam no território analisado. Para averiguação da qualidade da densidade institucional, é necessário considerar: (1) o número de atores institucionais direta ou indiretamente vinculados às atividades que fazem parte da cadeia de valor, além (2) da existência, frequência, alcance e evolução das ações de cooperação, diferenciando-se as mesmas de acordo com sua modalidade, sua morfologia e o destino da ação de cooperação.

Assim, capital social e densidade territorial são conceitos inter-relacionados, constituindo-se em elementos explicativos fundamentais na gestão do

desenvolvimento, ou seja, para entender as diferenças nas dinâmicas territoriais de desenvolvimento.

Sem ter a pretensão de aprofundar o tema capital social, estas considerações iniciais, parecem ser suficientes para demonstrar que a presença mais significativa deste tipo de capital nos territórios ou regiões, constitui-se um fator altamente positivo para a institucionalização de processos qualificados de governança territorial, essenciais para a gestão exitosa do desenvolvimento territorial. Seus componentes constitutivos, tais como a cooperação, a confiança, a reciprocidade, o civismo e o bem-estar coletivo, são fundamentais para que ocorra a prática da concertação público-privada, através da qual se efetiva a governança territorial<sup>10</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A governança territorial pode ser percebida como uma instância institucional de exercício de poder de forma simétrica no nível territorial. A sua prática incide sobre três tipos de processos: (1) a definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e a implementação das condições necessárias para sua gestão; (2) a construção de consenso mínimo, através da instauração de diferentes formas de concertação social como exercício da ação coletiva e, por fim, (3) a construção de uma visão prospectiva de futuro.

Uma prática qualificada de governança territorial é um requisito indispensável no processo de gestão do desenvolvimento territorial. A gestão do desenvolvimento, realizada na perspectiva da concertação público-privada, implica numa revalorização da sociedade, assumindo o papel de protagonista, com postura propositiva, sem no entanto diminuir o papel das estruturas estatais nas suas diferentes instâncias.

Neste artigo, ao se propor trazer algumas reflexões teórico-metodológicas para uma melhor compreensão da prática da gestão do desenvolvimento territorial, procurou-se fazê-lo a partir de um olhar situado histórica e territorialmente. Considerou-se a estrutura institucional do Estado do Rio Grande do Sul e a prática de governança territorial possível de se estabelecer a partir da efetivação dos preceitos legais constantes nos estatutos e/ou regimentos internos dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Quanto à pretensão de fazer uma análise de experiências de governança territorial, destacando o papel da densidade institucional e do capital social territorial,

---

<sup>10</sup> Apesar de alguns estudos já terem comprovado hipóteses semelhantes, entende-se que se fazem necessárias novas comprovações empíricas. Assim, esta abordagem tem, também, a pretensão de desafiar a realização de tais estudos.

como elementos explicativos para o seu êxito, é possível fazer apenas alguns comentários, em função do espaço, orientando aos leitores na consulta de obras ou artigos que fazem registros mais completos sobre o tema.

Nosso objeto de análise sobre a prática da governança territorial é o âmbito espacial abrangido pelo Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, tendo a cidade de Santa Rosa como referência. Nesta região, desde 2001, diferentes eventos têm contribuído para o debate sobre o seu futuro, culminando, em março de 2006, com a definição de seu Plano Estratégico de Desenvolvimento. Este processo ainda precisa avançar, objetivando sob a forma de programas, projetos e ações estratégicas, o conjunto de intencionalidades consensadas através de reuniões, seminários e assembléias, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade regional, ou seja, das redes de poder socioterritorial da região.

A experiência de governança territorial com vistas à definição dos rumos da região Fronteira Noroeste, processo relatado e analisado em várias publicações<sup>11</sup>, pode ser considerada exitosa, sob vários aspectos, destacando: (1) conseguiu-se identificar no processo quais são os segmentos representativos da sociedade regional, ou seja, quem são os atores com poder de decisão sobre o futuro da região; (2) o processo de debate sobre a necessidade de instituir uma prática democrática de definição do futuro desejado, resultou na reorganização das estruturas de poder do COREDE local, exigindo uma nova prática desta instituição na gestão do desenvolvimento territorial; (3) as propostas sobre o futuro da região, contempladas no plano estratégico, desconsiderando pequenas ressalvas feitas por alguns atores, representam minimamente um consenso sobre o futuro desejado pelo conjunto da sociedade regional.

Entende-se que um processo com as características da experiência da região Fronteira Noroeste, tem melhores condições de se efetivar em regiões com um determinado passivo histórico-cultural. No que se refere à região mencionada, estas condições estão presentes. A história de formação socioeconômica é marcada por características como a organização social, o cooperativismo, a inovação e o empreendedorismo social, institucional e empresarial, não presentes em grande parte das regiões, conforme relatos contemplados nas obras acima referidas.

Por fim, reforça-se a perspectiva de que é através de processos de concertação social que a sociedade de uma determinada região ou território, organizada em suas

---

<sup>11</sup> Principalmente em: Dallabrida e Brose (2002); Dallabrida (2003); Dallabrida (2004); Dallabrida *et al* (2004); Dallabrida *et al* (2005); Dallabrida e Büttenbender (2006); Dallabrida, Büttenbender, Höfler e Rotta (2006).

redes de poder socioterritorial, democraticamente constrói consensos mínimos, os quais representem as decisões consensadas naquele momento histórico no que se refere à superação dos seus desafios, resultando nos chamados pactos socioterritoriais, ou seja, nos seus planos de desenvolvimento territorial.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIN, A.; THRIFT, N. Globalization, institutional thickness and the local economy. In: HALLEY, P. *Et all.* **Managing the cities the new urban context**. Jhon Wiley Chichester, 1995.

BANDEIRA, Pedro S. Participação, Articulação de Atores Sociais e Desenvolvimento Regional. In: BECKER, Dinizar F. & BANDEIRA, Pedro S. **Desenvolvimento Local/Regional – Determinantes e Desafios Contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, vol. 1, p. 23-128, 2000.

BECKER, Dinizar Fermiano. A economia Política da Regionalização do Desenvolvimento Contemporâneo – Em busca de novos fundamentos teórico-metodológicos para entender as diferentes dinâmicas de regionalização do desenvolvimento contemporâneo. In: **REDES**, v.6, n.3. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, set./dez. 2001a, p.7-46.

BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BOSCHERINI, F. y POMA, F. Más allá de los distritos industriales: el nuevo concepto de territorio en el marco de la economía global. In: BOSCHERINI, F. y POMA, F. (Compiladores). **Territorio, conocimiento y competitividad de las empresas – El rol de las instituciones en el espacio global**. Buenos Aires/Madrid: Miño y Dávila Editores, 2000, p. 23-38.

CASAROTTO FILHO, Nelson; PIRES, Luiz Henrique. **Redes de Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Local – Estratégias para a conquista da competitividade global com base na experiência italiana**. São Paulo: Atlas, 1998.

CÓRDOVA, Efrén. **PACTOS SOCIAIS: Experiência internacional, tipologia e modelos**. Brasília Ministério do Trabalho; São Paulo: IBRART - Instituto Brasileiro de Relações de Trabalho, 1985.

CZEMPIEL, Ernst-Otto. Governança e Democratização. In: ROSENAU, James N. & CZEMPIEL, Ernst-Otto (Orgs.). **Governança sem Governo – ordem e transformação na política mundial**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 335-362.

DALLABRIDA, Valdir R.; BÜTTENBENDER, Pedro L. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL**: a experiência de planejamento do desenvolvimento na região Fronteira Noroeste-RS-Brasil. Ijuí: Editora UNIJUI, 2006.

DALLABRIDA, Valdir Roque *et all.* **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL**: um processo de concertação público-privada com vistas à definição do futuro. In: **Segundas Jornadas de História Regional Comparada e Primeiras Jornadas de Economia Regional Comparada**. Porto Alegre: FEE – Fundação de Economia e Estatística, 2005 (texto completo, publicado em CD).

DALLABRIDA, Valdir Roque, *et all.* Planejamento estratégico da região Fronteira Noroeste (RS). In: **V Coloquio sobre Transformaciones Territoriales – Nuevas visiones en el inicio del siglo XXI**. Buenos Aires: Universidad Nacional de La Plata, 3, 4 y 5 de noviembre de 2004 (publicado em CD).

DALLABRIDA, Valdir Roque. **DESENVOLVIMENTO & TERRITÓRIO: Abordagens do desenvolvimento a partir da perspectiva territorial**. Ijuí: Editora UNIJUI, 2006 (no prelo).

DALLABRIDA, Valdir Roque. GOBERNANZA Y PLANIFICACIÓN TERRITORIAL: para la institucionalización de una práctica de “concertación público-privada”. In: **DOCUMENTOS y APORTES en Administración Pública y Gestión Estatal**, Año 3, número 4. Santa Fe (AR): Ediciones UNL-Universidad Nacional del Litoral, 2003, p. 61-94.

DALLABRIDA, Valdir Roque. PLANEJAMENTO REGIONAL: algumas observações teóricas e análise da prática. In: **REDES**, v. 9, nº 1, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, jan./abr./2004, p. 37-62.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar Fermiano. Dinâmica Territorial do Desenvolvimento. In: BECKER, Dinizar Fermiano; WITTMANN, Milton (Orgs.). **Desenvolvimento Regional: abordagens interdisciplinares**. Vol. 1. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003b, p. 175-213.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar Fermiano. Governança Territorial - Um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. In: **Desenvolvimento em Questão**, ano 1, n. 2. Ijuí: Editora UNIJUI, jul./dez./2003a, p. 73-98.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BROSE, Markus Erwin. A construção de uma nova institucionalidade pública microrregional. A experiência da Região Fronteira Noroeste/RS. In: **REDES**, v.7, n.2, p.107-123, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, maio/ago. 2002.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BÜTTENBENDER, Pedro Luís; HÖFLER, Cláudio, Edilberto; ROTTA, Edeomar Uma experiência de planejamento territorial do desenvolvimento na Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. In: **IX Seminario Internacional de la Red Iberoamericana de Investigadores en Globalización y Territorio**, Bahía Blanca (AR), 16 a 19 de mayo de 2006.

DINIZ, Célio Campolina. Repensando la cuestión regional brasileña: tendencias, desafíos y caminos. In: **Revista EURE** (XXIX, Nº 88), p. 29-53, Santiago de Chile, diciembre, 2003.

FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro. Densidad institucional, innovación colectiva y desarrollo de las cadenas de valor local: un triángulo estratégico en la evolución de los enfoques regionalistas durante los 90s. In: **REDES**, vol. 9, n. 1. Santa Cruz do Sul – RS – Brasil: EDUNISC, jan./abr./2004, p. 7-35.

FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro. **Desarrollo regional, espacios nacionales y capacidades estatales: redefiniendo el cenário global-local**. Santa Fé (AR): Ediciones UNL - Universidad Nacional Del Litoral, 2003.

KAZANCIGIL, Ali. A regulação social e a governança democrática da mundialização. In: MILANI, Carlos; ARTURI, Carlos & SOLINÍS, Germán (Orgs.). **Democracia e Governança Mundial – Que Regulações para o Século XXI**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/UNESCO, 2002, p. 47-62.

MILANI, Carlos & SOLINÍS, Germán. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, Carlos; ARTURI, Carlos & SOLINÍS, Germán (Orgs.). **Democracia e Governança Mundial – Que Regulações para o Século XXI**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/UNESCO, 2002, p. 266-291.

PARRA, Constanza; DOONER, Cecilia (2001). **Nuevas experiencias de concertación público-privada: las corporaciones para el desarrollo local**. Santiago de Chile: CEPAL/ECLAC, 2001.

PAULILLO, Luiz F. **Redes de Poder & Territórios Produtivos: indústria, citricultura e políticas públicas no Brasil do século XX**. São Carlos: Rima/Editora da UFSCar, 2000.

PORTELLI, H. **Gramsci e o Bloco Histórico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RAUD, Cécile. As dinâmicas territoriais do desenvolvimento: reflexões teóricas e aplicação à análise do pólo têxtil-vestuário de Blumenau. In: Theis, I. M.; Tomio, F. R. L.; Mattedi, M. A. (Organizadores). **Novos olhares sobre Blumenau. Contribuições críticas sobre o seu desenvolvimento**. Blumenau: EDIFURB, 2000.

ROSENAU, James N. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. In: ROSENAU, James N. & CZEMPIEL, Ernst-Otto (Orgs.). **Governança sem Governo –**

**ordem e transformação na política mundial.** (Tradução de Sérgio Bath). Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 11-46.

SIEDEMBERGER, Dieter Rugard (Org.). **Pequeno Dicionário sobre Desenvolvimento Regional.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

VÁZQUEZ-BARQUERO, Antonio. **La Política de Desarrollo in Itália:** instrumentos y experiencias. Santiago de Chile: CEPAL - Proyecto CEPAL/GTZ, 2000.